**EDITAL 07/2023**

**ANEXO III**

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)

(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

**TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX**

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, Bairro XX, CEP XX em XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 07/2023:

**1.** Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFMG.

**2.** Não estar afastado das minhas atividades administrativas no Campus que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.

**3.** Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.

**4.** Formalizar os processos de aquisição e contratação de serviços, se houver, com o apoio da Coordenação de extensão e Diretoria de Administração do campus, **na primeira semana logo após a divulgação da seleção**, como forma de não ocorrer atraso na execução do projeto por falta de material ou contração de serviços.

**5.** Fazer a gestão juntamente a Fundação de Apoio para aquisição de todos os itens e serviços planejados para a ação de extensão.

**6.** Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;

**7.** Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsita(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.

**8.** Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento**, sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site http://suap.ifmg.edu.br, módulo projetos de extensão

**9.** Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado.**

**10.** Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;

**11.** Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;

**12.** Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avalição final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;

**13.** Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do Campus do IFMG;

**14.** Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no Campus, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;

**15.**Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, XX de XX de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor Extensionista